



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, DE 12 DE ABRIL DE 2.022

FICA CONSIGNADA A COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO AO SENHOR OSVALDO DE MORAES

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

Art. 1º Em conformidade ao estabelecido no Decreto Legislativo nº 235, de 18 de agosto de 2020, fica consignado a Comenda da Ordem Municipal do Brasão ao Senhor Osvaldo de Moraes.

Parágrafo único. Por residir no município de Ibitinga há mais de 30 (trinta) anos, sem injunções políticas, foi eleito merecedor da honraria.

Art. 2º A Comenda é constituída por Medalha do Brasão Municipal, acompanhada de Diploma de Comendador da Ordem Municipal do Brasão.

Art. 3º A referida homenagem será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga no mês de maio de 2022, em dia e hora a ser designada pela Presidente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12 de abril de 2.022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de abril de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

